Lei nº 7238 de 13.11.92
D.O.M. nº 9995 de 20.11.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

Sancionada

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 13/11/00
REGIA Roberta Oliveira
FUNCIONÁRIO

DATA 14/10/92

PROJETO DE LEI Nº 224/92

ASSUNTO: Denomina de Dower Cavalcante, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Durval Ferraz

LEI Nº 7238 DE 13/11/92

DIOM Nº 9995 DE 20/11/92

ARQUIVO 10-12-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072381992
Projeto: 02241992
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: R DOWER CAVALCANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7238 DE 13 DE novembro DE 1992

Ao Departamento Legislativo
18.11.92
Diretora Geral

Denomina de DOWER CAVALCANTE, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Dower Cavalcante,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 13 DE novembro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESL/92

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Montenegro
Albuquerque COMO RELATOR
Em 19/10/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 224/92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16/10/1992
PRESIDENTE

Denomina de DOWER CAVALCANTE uma artéria em Fortaleza

Art. 1º - Fica denominada Dower Cavalcante uma artéria em Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 14 de outubro de 1992

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 23/10/1992
PRESIDENTE

Vereador DURVAL FERRAZ-PT

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 27/10/1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/10/1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

O Dr.Dower Cavalcante nasceu em Iguatu/CE, em 03 de agosto de 1951.

Quando cursava a Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Ceará, na década de 60, foi um ardoroso militante do movimento estudantil, chegando a participar ativamente da Guerrilha do Araguaia. Foi preso político durante 05 anos, vítima da Ditadura Militar.

Ao sair da prisão,o reconhecido médico sanitarista, foi Sub-Secretário de Saúde do Acre, trabalhou no Ministério da Saúde, em Brasília, e atualmente em Fortaleza era Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, onde também coordenava o Núcleo de Saúde Coletiva e, ainda, era aluno do Mestrado em Sociologia Política da mesma Universidade.

Seu falecimento ocorreu em 10 de outubro de 1992.

São essas as razões.

Durval Ferraz

Vereador DURVAL FERRAZ - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 70 **/92**

AO PROJETO DE LEI Nº 224192

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 22 / 10 / 1992
PRESIDENTE

O Vereador Durval Ferraz, submeteu à apreciação do Plenário, o apenso Projeto de Lei que **"Denomina de DOWER CAVALCANTE,** uma artéria de Fortaleza".

A justificativa anexa ao Projeto de Lei contendo a biografia do homenageado, nos dá a certeza de que a idéia é por demais justa pelos méritos pessoais da pessoa humana e pela folha de serviços prestados a comunidade onde vivia.

Considerando a propositura justa, somos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Outubro de 1992.

PRESIDENTE

RELATOR

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 224192

APROVADO
Em 27 / 10 / 1992
PRESIDENTE

Denomina de DOWER CAVALCANTE, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Dower Cavalcante,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Outubro de 1992.

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1315 /92

Fortaleza, 29 de outubro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE DOWER CAVALCANTE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta